



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE
2023.**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e treze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariado pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Trigésima Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, Jordana Amorim Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigésima Oitava Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

sem discussão, o Projeto de Lei nº 26, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre as normas para Licenciamento Ambiental e Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, do Município de Capela, Estado de Sergipe e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 27, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Revoga a Lei nº 245, de 12 de junho de 2007, e recria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 28, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia Praça Antônio Ribeiro Silva, a Praça do Povoado Pindaíba (Lagoa Seca), e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 29, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia Rua Gidalvo dos Santos, a Rua Projetada do Loteamento Novo Tempo, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 30, de 05 de dezembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Nomeia Rua Francisco Ferreira Souza, a Rua Principal do Povoado Lagoa Seca/Pindaíba, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 13 (treze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas ou votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no próximo dia quatorze de dezembro do ano em curso, em horário regimental e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela,
Estado de Sergipe, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: